



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000
Fone:

Informe 5/2026 - SEAC/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

16 de março de 2026

EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

- 1º SEMESTRE DE 2026 -

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Ipangaçu, no uso de suas atribuições e considerando o disposto neste edital.

I N F O R M A:

2ª Lista de Vagas Remanescentes

05411 - Licenciatura em Informática - Noturno			
Nº Inscrição	Lista	Classificação	Nome
251011163192	AC	31	ADRYHANN HENRIQUE DANTAS DE MELO
231027593533	AC	32	Raquel Fraliana da Cunha Alves

1. TODOS os candidatos relacionados no quadro acima deverão realizar a pré-matrícula online, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, no período informado no cronograma do item 7
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no **item 23 deste edital** e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no cronograma do item 7 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
- 6.1. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- 6.2. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
- 6.3. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la conforme cronograma do item 7.
- 6.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Ipangaçu (seac.ip@ifrn.edu.br).
- 6.5. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 6.5.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7. Cronograma

Descrição	Data
Período de Pré-Matrícula	14h de 16/03 até 16:00h de 18/03/2026
Período de correções	Até 17:00h de 19/03/2026
Publicação da próxima chamada (se houver)	A partir de 16/03/2026

Ipanguaçu, 16 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 16/03/2026 15:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042297

Código de Autenticação: 97ec97b70b

